

## EDITAL

A Diretoria da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças – FENSG/UPE, torna público que será realizado **Curso de Especialização em Saúde da Família**.

A realização do curso far-se-á segundo as normas do presente Edital.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2022, nos dias úteis, das 08:30 as 13:00 horas, na FENSG, situada a Rua Arnóbio Marques, nº 310, Santo Amaro – Fone: (81) 3183-3608.

#### 1.2 Critérios para inscrição:

1.2.1 Ter curso superior em Enfermagem, reconhecido pelo MEC.

1.2.2 Apresentar ficha de inscrição devidamente preenchida pelo candidato (sem rasura) ou pelo procurador, munido de procuração particular reconhecida firma e xerox (cópia) de documentos de identificação;

1.2.3 Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$: 100,00 (cem reais), na tesouraria da FENSG, a qual uma vez paga, não será devolvida;

1.2.4 Apresentar xerox legível (cópia):

- Carteira de Identidade e CPF;
- Diploma ou declaração do Curso Superior, com histórico escolar.
- Carteira do Conselho.

1.4 Apresentar *Currículo Vitae ou Lattes*;

1.5 A aprovação da inscrição dependerá da apresentação pelo candidato, no ato da inscrição dos documentos exigidos no presente edital

### 2. DAS VAGAS:

Serão oferecidas 50 vagas, rigorosamente preenchidas, segundo a ordem de confirmação de inscrição (a partir da validação da documentação exigida).

### **3. DA MATRÍCULA:**

3.1 As matrículas serão realizadas na FENSG, no período 07/03 a 25/03/2022, no horário de 08:30 às 13:00.

3.2 O candidato deverá:

- Preencher o requerimento específico de matrícula;
- Apresentar comprovante de pagamento, que corresponde a mensalidade do mês 1 do curso;
- Assinar Termo de compromisso e Contrato de prestação de serviços

### **4. DOS CUSTOS**

O custo total para cada aluno será de R\$: 7.000,00(sete mil reais), sendo 20 parcelas iguais de R\$ 350,00 (Trezentos e trinta reais), sendo o primeiro pagamento no ato da matrícula.

### **5. DO HORÁRIO DO CURSO:**

5.1 O curso será ministrado nos seguintes dias e horários entre abril 2022 a novembro de 2023:

- 6ª feiras das 14h às 22h e Sábados das 8:00 às 17:00 h (mensal)
- Práticas: horários diurnos, de segunda a sexta a combinar com os alunos

### **6. CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

6.1 Os candidatos classificados para preenchimento das vagas contidas neste Edital, deverão efetuar sua matrícula no período estabelecido no item 5.1. Os alunos que assim não procederem, serão considerados desistentes;

6.2 As vagas provenientes de desistência serão preenchidas no prazo de 48 horas, obedecendo à ordem de classificação;

8.2 Assinado o Termo de compromisso/ Contrato de prestação de serviços, fica o aluno obrigado a cumprir à legislação do ensino, disposto no regimento interno, nas normas, editais, resoluções, atos executivos e demais documentos normativos vigentes, que compete aos

curso de pós graduação *Latu Sensu*, da Universidade de Pernambuco;

- 8.3 O não cumprimento dessas exigências implicará no cancelamento da matrícula do aluno, sem devolução dos valores pagos;
- 8.4 Os documentos dos candidatos não classificados, estarão à disposição dos interessados, a partir do prazo de (60 sessenta) dias, a contar da data da publicação dos resultados;
- 8.5 Esse edital está sujeito à modificações, em seu todo ou em parte, mediante aviso de 3(três) dias, fixado na Portaria da FENSG;
- 8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvido o Conselho Gestão Acadêmica da FENSG;
- 8.7 O Curso só será oferecido, se tiver no mínimo 50 alunos matriculados.